ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE SANTO AUGUSTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/78

Concede gratificação de Natal ao Senhor Prefeito Municipal e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal dè Vereadores de Santo Augusto, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, na Sessão Extraordinária realizada no dia 12 de dezembro de 1.978, aprovou, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada a concessão de gratificação de Natal ao Senhor Prefeito Municipal de Santo Augusto no ano de 1.978, no valor correspondente a um vencimento.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente correrão por conta da rebrica orçamentária própria vigente.

Art. 3º - Este decreto legislativo entrará em vigor no dia 2o de dezembro de 1.978, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 1.978.

Mesa da Câmara Municipal

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO